

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 269, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a vacância por posse em cargo inacumulável publicada no Diário Oficial da União em 06/10/2023; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, prorrogado em por dois anos a partir de 11/06/2020 e com contagem do prazo suspenso a partir de 08/05/2020 na forma do Edital publicado no DEJT de 11/05/2020; da Resolução Administrativa nº 4/2020, de 07 de maio de 2020, publicada do DEJT em 08/05/2020; do Edital nº 12/2023, publicado no DOU em 01/02/2023 e da Resolução Administrativa nº 3/2023; publicada no DEJT de 10/02/2023; considerando a renúncia dos candidatos CARLOS AUGUSTO GROTTOS SILVA (docs. 738-740 do PROAD 3932/2018) e BEATRIZ GOMES MARACAJA DE MORAES (docs. 744-746 do PROAD 3932/2018); resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário-Área Administrativa-Sem Especialidade abaixo especificado(s), Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeada: GABRIELA CAMPOS AFONSO

Número de inscrição: 0007943b

Cargo (número): 132

Vacância (ocupante anterior): MICHELLE XAUD MARON SANTOS

Vacância (motivo): Vacância por posse em cargo inacumulável

Vacância (ato número): TRT-GP nº 258/2023

Vacância (publicação DOU): 06/10/2023

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

PORTARIA Nº 378, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69 do Regimento Interno do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CONFEF nº 369/2023 que promoveu a administração provisória no Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - CREF22/ES durante o período necessário para adoção dos trâmites normativos essenciais para nomeação dos 28 (vinte e oito) Profissionais de Educação Física, regularmente inscritos no CONFEF, como Membros do CREF22/ES;

CONSIDERANDO que a posse dos novos Membros Conselheiros do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - CREF22/ES foi devidamente efetivada e publicizada através da Resolução CONFEF nº 495/2023;

CONSIDERANDO que a eleição da Diretoria do CREF22/ES foi devidamente realizada e os Membros da Diretoria estão em pleno gozo de suas funções;

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião de Diretoria realizada em 05 de Outubro de 2023; DELIBERA, Ad Referendum:

Art. 1º - Extinguir a administração provisória no Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - CREF22/ES a partir do dia 18 de Outubro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

CLAUDIO AUGUSTO BOSCHI CREF 000003-G/MG

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Mariza Bezerra Guimaraes Moreira em substituição a Fernanda de Araujo Mendes, Gerente de Secretaria Executiva do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 30 de outubro de 2023 a 09 de novembro de 2023, em virtude do seu afastamento temporário para o exercício de Coordenadora Geral Executiva .

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 30 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Margarete da Silva Silles em substituição a Fernanda de Araujo Mendes, Gerente de Secretaria Executiva do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 16 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, em virtude do seu afastamento temporário para o exercício de Coordenadora Geral Executiva .

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 16 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO**

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do CAU/ES resolve:

Art. 1º. Exonerar, de ofício, PEDRO CANAL FILHO, registrado no CAU sob o nº A19100-0, do cargo de GERENTE GERAL do CAU/ES;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA COREN-RN Nº 307, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais; Resolvem:

Art. 1º Conceder a empregada pública Fabiana Mércia da Silva a gratificação de qualificação no percentual de 8% (oito por cento), referente a conclusão de curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Enfermagem na Saúde Pública com Ênfase em Vigilância em Saúde, com carga horária de 360 horas.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Conselheiro Secretário

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**

PORTARIA COREN-RO Nº 407, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, em conjunto com o Secretário Geral da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO o artigo 18, do Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 507/2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 236/GAB/2023, que trata da avaliação de estágio probatório do empregado público Sr. Genilson Gomes dos Santos;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos que constam no Processo Administrativo Disciplinar nº 236/GAB/2023, relacionado ao desempenho insatisfatório do empregado público Sr. Genilson Gomes dos Santos, no período do estágio probatório.

Art. 2º A Comissão de Processo Disciplinar será composta pelos seguintes empregados públicos, sob a coordenação do primeiro:

1 - Sra. Lillian Sampaio Ramos, Matrícula Coren-RO nº 43;

2 - Sra. Ivonete Maio Silva Fernandes, Matrícula nº 71;

3 - Sra. Eliana Amorim da Mota Cruz, Matrícula nº 3.

Art. 3º A Comissão de Processo Disciplinar, terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por uma única vez, para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 25, inciso I, do Código de ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen 507/2016.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Presidente

RÉGIS ANDRÉ GEORG  
Primeiro Secretário

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT, resolve

Art. 1º Nomear André da Silva Rodrigues (matrícula 3028) para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (FG - I) junto ao Setor de Recursos Humanos, a partir de 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIOGO LEITE SAMPAIO

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT, resolve:

Art. 1º Nomear Pedro Igor Rosa Barros (matrícula 3099) para exercer a função gratificada Chefe de Setor (FG-II) junto ao Setor de Auditoria Interna, a partir de 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIOGO LEITE SAMPAIO

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**

PORTARIA CRP-06 Nº 64, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; Resolvem:

Art. 1º - Nomear Priscilla Auilo Haikal para cargo em comissão de Assessora de Projetos, a partir do dia 09/10/2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA  
Conselheira Secretária

PORTARIA CRP-06 Nº 66, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o CRP06 necessita proceder com a realização de Alienação de imóveis de propriedade desta Autarquia, aprovados em assembleia Geral;

CONSIDERANDO que para proceder com a alienação dos imóveis é necessário a realização de procedimento licitatório na modalidade Leilão, o que demandará a nomeação de Leiloeira/o e membros da Equipe de apoio para condução destes certames, Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada Sara Cristina Favero Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº 5, para exercer a função de Leiloeira.

